

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE BARRA DO MENDES
CONSOLIDADO

CNPJ: 13702238000100

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD 055

Novembro / 2024

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICIPIO DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 954,

DECRETA:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos integrantes do Orçamento Municipal, conforme discriminação abaixo:

01101 CÂMARA MUNICIPAL	ADIÇÃO	REDUÇÃO
2001 ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		
319004-1500.0000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	20.000,00	0,00
319013-1500.0000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	20.000,00
Total da Modalidade:	20.000,00	20.000,00
Total da Ação:	20.000,00	20.000,00
2002 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CÂMARA		
339014-1500.0000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	0,00	15.000,00
339030-1500.0000 MATERIAL DE CONSUMO	0,00	28.000,00
339036-1500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	22.000,00
339039-1500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	65.000,00	0,00
Total da Modalidade:	65.000,00	65.000,00
Total da Ação:	65.000,00	65.000,00
Total da Unidade:	85.000,00	85.000,00
Total Geral:	85.000,00	85.000,00

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD, conforme fixação na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICIPIO DE BARRA DO MENDES, 27 de Novembro de 2024

ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA